



Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023 • ANO III | N° 632

ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	4
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	. 5
Secretaria Municipal de Saúde	6





Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023 • ANO III | N° 632

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Morais.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO CEP 77.600-000 (63)3602-2780





Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023 • ANO III | N° 632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a licitação abaixo descrita:

Tomada de Preços nº 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL EM PARAÍSO DO TOCANTINS.

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Esporte.

Data de abertura: 09/10/2023- às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraiso.to.gov.br.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Telefone (63) 99942-8811. Paraíso- TO, 20/09/2023.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY- Presidente da CPL/ Pregoeira.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 028/ 2022

ESPÉCIE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CON-

TRATO 028/2022

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO: JEOVALTER CORREIA SANTOS EIRE-

LI.

CNPJ Nº 27.072.090/0001-82

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2022, original assinado aos 28 de dezembro de 2022, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, por mais 04 (quatro) meses, para que haja continuidade na execução dos serviços objeto do contrato original, conforme justificativa, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 659/2022, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 04 (quatro) meses.

VALOR: O presente Termo Aditivo não altera o valor do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022 assinado a 28 de dezembro de 2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Quinta, Justificativa da CONTRATANTE, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 659/2022

FUNCIONAL: 04.122.0032-2090 NATUREZA DA DESPE-

SA: 33.90.35B FONTE: 15000000000

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1192/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 192/2023, a favor da empresa **G M GONCALVES & FILHO LT-DA**, CNPJ: 05.922.780/0001-40, no valor de **R\$: 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), referente a confecção de troféus, medalhas e pulseiras, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1192/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 12 de setembro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 044/2023

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".





Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023 • ANO III | N° 632

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PRE-FEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TO-CANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOU-SA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1192/2023, referente a confecção de troféus, medalhas e pulseiras, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraiso do Tocantins, em favor de **G M GONÇALVES & FILHO LTDA** inscrito no CNPJ n°: 05.922.780/0001-40 no valor estimado de R\$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CONTRATO Nº 12/2020/SADFI)

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

LOCADOR: SABO AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ Nº 35.349.401/0001-36

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel original assinado a 07 de setembro de 2020, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na

LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO localizado na Rua Bernardino Maciel, 149, parte dos lotes 04 e 05 da quadra 77, Setor Leste, no Município de Paraíso do Tocantins, de propriedade do LOCADOR, conforme no Livro 2 Registro Geral da matrícula 18.601, em 30 de março de 2016, com a finalidade de sediar o 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros, conforme justificativa e solicitação de prorrogação do contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexas ao Processo 835/2020.

VIGÊNCIA: O presente 3º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 06 de setembro de 2023.

VALOR: R\$ 6.850,76 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) mensais, perfazendo o valor total deste contrato em R\$ 82.209,12 (oitenta e dois mil, duzentos e nove reais e doze centavos).

BASE LEGAL: Fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação nº 28/2020 de 03 de setembro de 2020, realizada com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 1993, Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Proposta do LOCADOR, anexos ao Processo 835/2020.

PROCESSO: 835/2020

FUNCIONAL: 04.122.0032.2109 NATUREZA DA DESPE-SA: 339039 FONTE: 150000000

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA datada de 29 de agosto de 2023: Valor: R\$ 54.806,08 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e oito centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 40/2023

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 40/2023/SEMEJ

MUNICÍPIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E JUVENTUDE

CONVENENTE: ASSAFE ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FECIPAR

CNPJ/MF sob o nº 44.248.886/0001-62





Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023 • ANO III | N° 632

OBJETO: Finalidade de aplicação de políticas de auxílio financeiro para a oportunizar a continuidade dos estudos de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômicas, inadimplentes com seus compromissos financeiros perante a FECIPAR mediante continuidade do benefício do PRO-JETO PROESTUDAR, ou conceder o benefício a outros alunos ou egressos que situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme objeto de parceria, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Justificativa do órgão e Solicitação do Convênio em determinação ao Decreto nº 517/2019, com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 1166/2023.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será contada a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pela Lei 13.019/2014 e regido pelo Decreto Municipal nº 517 de 26 de dezembro de 2019 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores.

VALOR: A CONCEDENTE passará a CONVENENTE o valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), que será repassado em parcela única, através de crédito em conta específica aberta para os fins deste Convênio, em nome da CONVENENTE.

PROCESSO: 1166/2023

Dotação Orçamentária: 12.364.0015.2497 Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte: 150000000202301/150000000202306/1500000000202307/1500000000202311

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 25/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: PROJETO 1+1LTDA

CNPJ N° 29.452.383/0001-10

OBJETO: Contratação de Show Artístico com grupo de pagode Projeto 1+1 LTDA, que ocorrerá no dia 22/09/2023 em Paraíso do Tocantins, para cumprimento de emenda parlamentar, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

VALOR: O valor do presente contrato se perfaz no montante total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através de crédito na Banco SICOOB: Agência: 5004; Conta corrente: 1.095.114-8; CNPJ: 29.452.383/0001-10; Conta Jurídica: Projeto 1+1 LTDA, indicado pela CONTRATADA, em conformidade com Nota fiscal/fatura correspondente

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. nº 95 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 74 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Autorização para Contratação Direta nº 008/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes

FUNCIONAL: 23.695.0022.2044 NATUREZA DA DESPE-

SA: 33.90.39 FONTE: 171032100000000

PROCESSO: 1198/2023

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 07/2023

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 07/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO





Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023 • ANO III | N° 632

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 6º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 07/2023, assinado aos 27 de março de 2023, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com o Ofício Circular da Comissão Permanente de Licitação, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 6º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PROPUTO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÉRIO ARÓS REALINIVAMENTO
PRODUTO	VALOR UNITARIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 6,13	R\$ 6,30 (acréscimo de R\$ 0,17)
ÓLEO S-10	R\$ 6,53	R\$ 6,88 (acréscimo de R\$ 0,35)
GAS. COMUM	R\$ 6,02	R\$ 6,02 (manter valor)
GAS. ADITIVADA	R\$ 5,62	R\$ 6,05 (acréscimo de R\$ 0,43)
ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 107,08	R\$ 107,08 (manter valor)

BASE LEGAL: O presente 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023, assinado aos 27 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023 cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1355/202 Processo Interno nº 549/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 549/2023

FONTE: 150000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FUNCIONAL: 18.541.0020.2273/04.122.0026.2306

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 113/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1045/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 352/2023, a favor da empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA., CNPJ nº. 87.389.086/0001-74, localizada na Rua Ruy Barbosa, n° 118, Edifício

Michael Ski-Térreo, Bairro Vila Santo Ângelo, CEP: 94.920-510 na cidade de Cachoeirinha - RS, no valor de R\$ 1.416,00 (mil quatrocentos e dezesseis reais), destinados a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dosimetria pessoal para medir nível de radiação dos funcionários que trabalham com os aparelhos de raio-x e mamografia. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1045/2023.





Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023 • ANO III | N° 632

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 27 de Julho de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por



· ·		
Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR	
Data/Hora	Wed Sep 20 22:30:43 UTC 2023	
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR	
Número Serial.	7731872423766800738	
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)	